

DECRETO Nº 1.292

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo 2º do Artigo 5º da Lei nº 711, de 28 de Fevereiro de 1967, Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir desta data, em caráter interino, a senhora Maria Helena Rodrigues, para reger a 1ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro da Alegria, neste município.

Artigo 2º - A presente nomeação não poderá ultrapassar a 16 de Dezembro de 1967 não impedindo que, por conveniência da administração venha a ser exoneração anteriormente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 01 de Março de 1967

at) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 01 de Março de 1967
Publicado por afixação no lugar público do Costume na data supra.
as) Augustina Costa - Secretária

DECRETO Nº 1.293

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do concurso realizado em 21 de Janeiro de 1967, Resolve:

nomear a partir desta data, a senhora Keiko Honda, para exercer em caráter